



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação a Sra. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA, nomeada através do Decreto nº. 3915 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato CONTRATO celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município está à disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**” de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do **Edital 040/2021** do respectivo **Pregão Presencial nº 017/2021**.

CONTRATADA: NILSON PETINI – ME

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Sexta, Oitava e Nona do Contrato Original, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- **Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento:**
- 5.1 – O preço global para os serviços/ aquisição dos produtos a serem realizados/adquiridos, será de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.
- 5.1.1 – Os pagamentos serão efetuados em **03 (três) parcelas mensais** e sucessivas de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, mediante verificação do Fiscal de Contrato e emissão da Nota Fiscal, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças.
- **Cláusula Sexta - Dos Serviços/Produtos:**
- 6.1 - O presente instrumento tem por objetivo:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
364768	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONSERTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	MÊS	3	12.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR >>>>					R\$ 36.000,00

- **Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária – 8.1** – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, à conta das seguintes rubricas orçamentárias, quais sejam:
 - **CÓDIGO GERAL:** 10.002.25.752.0067.20013 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 3.3.90.39.00 – PESSOA JURIDICA - **FONTE 1.5.00.000000 – R\$ 36.000,00**

Cláusula Nona – Prazos – 9.6 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **15 DE OUTUBRO DE 2022,** prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 13/07/2022.